

# Renovação de Ativos de Transmissão

The background of the slide is a solid green color. Overlaid on this background is a faint, white line-art illustration of a high-voltage transmission tower and several power lines extending from it. The tower is a lattice structure with multiple cross-arms. The power lines are represented by thin, curved lines that sweep across the frame from the bottom left towards the top right.

---

Webinar GESEL – 02/09/2022

# ASSOCIADAS





- Há uma quantidade elevada de ativos com vida útil regulatória esgotada em funcionamento, sendo que **a média não é uma boa medida** de diagnóstico (concessões prorrogadas > 60%);
- O **risco deve ser gerenciado pelas concessionárias**, que possuem o dever de garantir a qualidade do serviço e sofrem as consequências em caso de indisponibilidade;
- O processo de **renovação possui gargalos**: mão de obra, equipamentos, autorização de desligamentos etc;
- **Regulador tem dado sinais favoráveis à renovação** com a simplificação de processos (ex: RAP melhoria), mas o processo autorizativo ainda é moroso.

## Pontos de Atenção:

1. A **vida útil dos equipamentos do passado não é uma boa estimativa** para a vida útil dos equipamentos atuais;
  - Muitos dos equipamentos que estão em operação foram projetados e comprados num período em que a regulação estava num modelo “cost plus”, ou seja, o incentivo era ter o equipamento de maior qualidade e durabilidade;
  - Nos anos 2000, o modelo regulatório passou para o “revenue cap”, de modo que o incentivo é adquirir o equipamento com a melhor relação custo vs risco, desde que atendido um parâmetro mínimo de qualidade.
2. Os **equipamentos mais novos possuem tecnologias diferentes** que não permitem o mesmo nível de reparo como os do passado;
3. Fontes **intermitentes exigem mais** controle de tensão e carregamento do sistema, com necessidade de manobras dos equipamentos de transmissão, afetando a vida útil.



1. As melhorias de grande porte que não ensejam corte de carga também devem ser priorizadas, pois atualmente seu processo autorizativo tem sido muito moroso, sendo que este tipo de investimento é de responsabilidade da transmissora;
2. Considerando que **não é possível a troca massiva** e imediata dos equipamentos, as transmissoras estão expostas a um **nível mais elevado de risco**. Ademais, seus **custos operacionais são elevados**, pois equipamentos antigos demandam mais manutenção. Portanto, mantemos o entendimento de que é justo o reconhecimento de receita adicional para operar ativos totalmente depreciados (consumidor ganha com postergação da substituição);
3. Algumas intervenções são concebidas pela transmissora como melhoria, mas ao serem submetidas ao ONS e EPE, pode ser observada a necessidade de modificar a solução apresentada. É preciso que MME e ANEEL estabeleçam regras claras para prosseguir com o investimento, seja como autorização ou licitação, de modo que não haja insegurança e/ou desincentivo à realização de investimentos.

**Obrigado!**

